



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
Casa José Freires de Almeida

CONVÊNIOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios até a presente data do exercício de 2025.

EDSON GUEDES MONTEIRO
Vereador-Presidente